

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1142/2007

Ementa

CONCEDE À ASSOCIAÇÃO DE TURISMO RURAL DO CIRCUITO DAS FRUTAS A MEDALHA PETRONILHA ANTUNES.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

04/09/2007 07/09/2007 Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

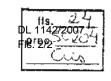
Projeto de Decreto Legislativo nº 1198/2007 - Autoria: Marcelo Roberto Gastaldo

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 09/11/2007, pelo representante Sr. José Luiz Rizzato (Presidente). Autor: MARCELO ROBERTO GASTALDO





Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo

(Proc. 50.204)

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.142, DE 04 DE SETEMBRO DE 2007

Concede à ASSOCIAÇÃO DE TURISMO RURAL DO CIRCUITO DAS FRUTAS a Medalha Petronilha Antunes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 04 de setembro de 2007, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. É concedida à **ASSOCIAÇÃO DE TURISMO RURAL DO CIRCUITO DAS FRUTAS** a Medalha Petronilha Antunes.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de dois mil e sete (04/09/2007).

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundial, em quatro de setembro de dois mil e sete (04/09/2007).

WILMA CAMILO MANFREDI Diretora Legislativa